

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE**, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **FRANCISCO SIQUEIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 2017.01.09-01DL**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação **EMERGENCIAL**, período máximo de 90 (noventa) dias, de serviços de locação de veículos, destinados a realizar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos com operação, ao destino final, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da empresa **SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.140.415/0001-63, com o valor global de **R\$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**; determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Capistrano - CE, em 09 de janeiro de 2017.

FRANCISCO SIQUEIRA NASCIMENTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Capistrano - CE

Ilmo. Sr.
Francisco Wellington dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Capistrano-Ce.